

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 751, DE 10 DE JUNHO DE 2013

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Belém, Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alíneas "g" e "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e tendo em vista a localização e o espaço físico do imóvel, os quais se adéquam às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, visando o cumprimento de suas atribuições institucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, um imóvel urbano e suas benfeitorias, situado na Rua Jerônimo Pimentel, compreendido no perímetro entre as Travessas Dom Romualdo de Seixas e Dom Romualdo Coelho, nº 519, Município de Belém, Estado do Pará, medindo 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) de frente, 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) de fundos, 83,60m (oitenta e três metros e sessenta centímetros) de lateral direita e 83,60m (oitenta e três metros e sessenta centímetros) de lateral esquerda, totalizando uma área de 961,40m² (novecentos e sessenta e um metros quadrados e quarenta centímetros).

Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2013

Dispensa e designa Procuradores do Estado para atuarem junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 1114/2013, de 25 de abril de 2013, da Procuradoria Geral do Estado, e as informações constantes no Processo nº. 2013/196182;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 41, de 29 de agosto de 2002, no Regimento Interno do TARF (Decreto nº. 3.578, de 26 de julho de 1999), na Lei nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e suas alterações posteriores, e na Resolução nº. 075, de 7 de março de 2007;

Considerando o Parecer nº. 258/2013 da Consultoria Geral do Estado e o Ofício nº. 1376/2013 da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os Procuradores do Estado ELÍSIO AUGUSTO VELOSO BASTOS, ANTÔNIO PAULO MORAES DAS CHAGAS e CHRISTIANNE SHERRING RIBEIRO KLAUTAU da função que exercem junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.

Art. 2º Designar os Procuradores do Estado ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI, JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES e JAIR SÁ MAROCCO para desempenharem função junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF. Parágrafo único. Os representantes designados no caput deste artigo cumprirão um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2013. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MAIO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 32.4004, de 22 de maio de 2013

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, CELSO SABINO DE OLIVEIRA do cargo de Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 10 de junho de 2013. PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JÚNIOR para exercer o cargo de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Casa Militar

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538062

Contrato: 7-13

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (HORTIFRUTIGRANJEIROS, PÃES, FRIOS E OUTROS), para atender as necessidades de abastecimento e consumo das Residências Oficiais do Governador do Estado do Pará.

Valor Total: 138.073,02

Data Assinatura: 06/06/2013

Vigência: 06/06/2013 a 05/06/2014

Pregão Eletrônico: 2/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122131729620000	339030	0101000000	Estadual

Contratado: INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA

Endereço: Q Trinta E Oito, 02

CEP. 67040-440 - Ananindeua/PATelefone: 9132559086

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538142

PORTARIA: 129/2013-CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58077601/ALEX TEIXEIRA RAPOSO (CAP QOPM) / 1.5 diárias

(Completa) / de 31/05/2013 a 01/06/2013

53597591/EDGAR GOMES MONTEIRO (CB PM) / 4.5 diárias

(Completa) / de 29/05/2013 a 02/06/2013

571989501/GILMAR DA CUNHA SOUZA (SD PM) / 4.5 diárias

(Completa) / de 29/05/2013 a 02/06/2013

5330114/LÚIS CARLOS DA COSTA MOTA (CB PM) / 1.5 diárias

(Completa) / de 31/05/2013 a 01/06/2013

58875421/RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS (CAP QOPM) / 1.5

diárias (Completa) / de 31/05/2013 a 01/06/2013<br

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538162

PORTARIA: 130/2013CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

56230731/CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO (TEN CEL QOPM

) / 2.5 diárias (Alimentação) / de 02/06/2013 a 04/06/2013

56898721/FABRICIO SILVA BASSALO (MAJ QOPM) / 1.5 diárias

(Alimentação) / de 03/06/2013 a 04/06/2013

53888991/REGINA CELIA DA SILVA FERREIRA (MAJ QOPM) /

1.5 diárias (Alimentação) / de 03/06/2013 a 04/06/2013<br

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537932

PORTARIA Nº 106/2013 - GAB/PRES/ASIPAG

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor PAULO HENRIQUE SOUSA SANTOS, Assessor, matrícula nº 5739454, no período de 23/07 a 21/08/2013, referente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 07 de junho de 2013.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Presidente da ASIPAG

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537972

PORTARIA Nº 109/2013 - GAB/PRES/ASIPAG

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e

CONSIDERANDO a indicação da Diretoria Administrativa e Financeira no Processo nº 2013/3723.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor PAULO DIEGO DE SENA HAICK, matrícula nº 5889063 e CPF/MF nº 837.947.192-04, ocupante do cargo de Assessor, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

□ CONTRATO Nº 001/2013 - ASIPAG e TRAJETTOS EMPRESARIAL LTDA-ME.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Diretoria de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2013.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Presidente da ASIPAG

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537978

PORTARIA Nº 110/2013 - GAB/PRES/ASIPAG

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor SÉRGIO LUIZ BATALHA DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº 5898753, no período de 15/07 a 13/08/2013, referente ao período aquisitivo 03/04/2012 a 02/04/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2013.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Presidente da ASIPAG

Procuradoria Geral do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537711

PORTARIA: 338/13-PGE.G

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ANA CLAUDIA FERREIRA BAPTISTA COSTA	Assessor	54183715

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092130662690000	0101000000	339039	1.000,00

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud